



PORTARIA Nº 653 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, e considerando o que consta no processo nº 23411.003507/2012-21,

RESOLVE:

Em virtude do cumprimento dos requisitos de interstício e carga horária exigidos para progressão por capacitação, REVER o reposicionamento estabelecido na Portaria/PROGEPE nº 437, de 01.04.2014, para a servidora FERNANDA APARECIDA HENNEBERG alterando-se para a Classe/Padrão E-202.


Neide Alves
Pró-Reitora